DECRETO N. 1.982, DE 06 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange as necessidades das Secretarias de Governo e Gestão, conforme informado pela Chefe de Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 191/2013 – DFI/SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.39.00	589	R$ 120.000,00
TOTAL				**R$ 120.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.2098	4.4.90.30.00	591	R$ 8.000,00
01.16.64	04.1229373.2098	4.4.90.39.00	592	R$ 18.000,00
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.30.00	587	R$ 20.000,00
01.06.01	04.1229305.2024	3.3.90.39.00	3	R$ 7.000,00
01.16.64	04.1229373.1019	4.4.90.52.00	576	R$ 25.000,00
01.16.64	04.1229373.1021	4.4.90.51.00	577	R$ 30.000,00
01.16.64	04.1229373.2024	3.3.90.39.00	578	R$ 12.000,00
TOTAL				**R$ 120.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de junho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município